

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

DECRETO Nº131/2014

Data: 17 de Novembro de 2014.

Ementa: Dispõe de abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº 631/2013, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação do Orçamento Programa vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.001.3390.93.00.00.00	4.000,00
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR	4.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Programa vigente:

01.001.01.031.0001.2.001.3390.30.00.00.00	4.000,00
TOTAL	4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde-MT, 17 de novembro de 2014

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

